



**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**

**Departamento de Compras e Licitações**

## **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

Aos Dois dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezenove, às Nove Horas, nas dependências da Sala de Licitações, sito à Praça Tancredo Neves, 300, nesta cidade de Alpestre, reuniu-se a Marcel Benites da Rosa Ibaldo, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 74 de 14/04/2014, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 29/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 12/2019. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

### **RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>C.P.F.</b>
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO ALTO URUGUAI ADMAU	MARCO ANTÔNIO GARCIA	93797311087
PROTEC TECNOLOGIA DO BRASIL SOCIEDADE SIMPLES	MARCOS ANDRÉ ORTIGARA	46016791091

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

### **RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CIDADE</b>
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO ALTO URUGUAI ADMAU	MARCO ANTÔNIO GARCIA	FREDERICO WESTPHALEN - RS
PROTEC TECNOLOGIA DO BRASIL SOCIEDADE SIMPLES	MARCOS ANDRÉ ORTIGARA	FREDERICO WESTPHALEN - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA PARA APOIO NA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL AGROINDUSTRIA FAMILIAR, ADESÃO AO SUSAF/RS, E RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. CONFORME NORMATIVA CONJUNTA INC Nº2 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018, DISPONIBILIZANDO DE UMA EQUIPE TÉCNICA NA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVE CONTER EQUIPE DE PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA. A EMPRESA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS CONSELHOS FISCALIZADORES COMPETENTES.**

Empresa: 72276 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO ALTO URUGUAI ADMAU	
Proposta Inicial: 7.350,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 6.000,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 4.400,000

Empresa: 48470 - PROTEC TECNOLOGIA DO BRASIL SOCIEDADE SIMPLES	
Proposta Inicial: 6.900,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 4.450,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: Não deu lance



**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

<b>Item</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Lance</b>	<b>Vlr. Total</b>
1 - SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA PARA APOIO NA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL AGROINDUSTRIA FAMILIAR, ADESÃO AO SUSAF/RS, E RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. CONFORME NORMATIVA CONJUNTA INC Nº2 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018, DISPONIBILIZANDO DE UMA EQUIPE TÉCNICA NA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVE CONTER EQUIPE DE PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA. A EMPRESA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS CONSELHOS FISCALIZADORES COMPETENTES.	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO ALTO URUGUAI ADMAU	12,00	4.400,00000	52.800,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Marcel Benites da Rosa Ibaldo  
**Pregoeiro**  
Portaria Nº 74 de 14/04/2014

**EQUIPE DE APOIO**

ANDERLEI CEZAR  
VANZELLA  
Membro Comis. Licitações

LEOCIR JOSE SILVEIRA  
Membro Comis. Licitações

JARBAS TIAGO DAMIN DE  
OLIVEIRA  
Membro Comis. Licitações



**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO ALTO URUGUAI ADMAU	MARCO ANTÔNIO GARCIA
PROTEC TECNOLOGIA DO BRASIL SOCIEDADE SIMPLES	MARCOS ANDRÉ ORTIGARA